

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**WILLIAN PIMENTEL JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

**GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.931, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

*Abre, no Orçamento Vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 661.988,84 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 35, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe a Lei nº 5.007, de 17 de outubro de 2022, e a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 661.988,84 (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto no art. 42, e inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação estimado para o exercício corrente considerando a receita prevista e a realizada na Fonte de Recurso nº 086 – SAMU.

**Art. 2º** Em decorrência do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

**02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

00.10 – Saúde  
00.00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
00.00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde  
00.00.000.0000.2041 – Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade – SAMU

**Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e Valor:**  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 231.998,84  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 430.000,00  
Fonte de Recurso – 086 – SAMU

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de outubro de 2022.

*Joaquim Barbaglio Pereira*  
Prefeito

DECRETO Nº 6.932, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

*Inclui, no Orçamento Vigente do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.101.600,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 35, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe a Lei nº 5.008, de 17 de outubro de 2022, e a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.101.600,00 (um milhão cento e um mil e seiscentos reais), em conformidade ao disposto no inciso II, do art. 41, combinados com os arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Resolução SES nº 2.779 de 24 de junho de 2022, referente aos recursos destinados a Terapia Intensiva (UTI), Tipo II, Adulto e Pediátrico, instituída pela Política de Financiamento Estadual, parcelas recebidas nos valores de R\$ 367.200,00 em 20/09/22; valor R\$ 183.600,00 em 21/09/22; e R\$ 550.800,00 em 26/09/2022.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial definido no art. 1º deste Decreto terá a seguinte Classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

**02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde  
00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde  
00.000.0000.2054 – Terapia Intensiva (UTI) – Resolução SES nº 2.779, de 24 de junho de 2022

**Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:**  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.101.600,00  
Fonte de Recurso – 063 – Cofinanciamento

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse realizado através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES nº 2.779 de 24 de junho de 2022, referente aos recursos destinados a Terapia Intensiva (UTI), Tipo II, Adulto e Pediátrico, instituída pela Política de Financiamento Estadual.

**Art. 3º** Fica incluído no PPA 2022/2025, o Crédito Adicional Especial definido neste Decreto, conforme o art. 3º, da Lei nº 5.008/2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de outubro de 2022.

ATOS DO PREFEITO

Página 1 de 7

## ATOS DO PREFEITO

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### DECRETO N° 6.933, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**Abre, no Orçamento Vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 35, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe a Lei n° 5.009, de 18 de outubro de 2022, e a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo, decorrerão em conformidade com o art. 42, e inciso II, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação estimado para o exercício corrente considerando a receita prevista e a realizada na Fonte de Recurso n° 225 – Royalties 75%, Educação, Lei Federal n° 12.858, de 9 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Em decorrência do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

#### Funcional Programática:

02.01.06 – 1.236.120.152.299 – 4.4.90.52.00 – FR 225 – R\$ 638.000,00

02.01.06 – 1.236.120.152.299 – 4.4.90.52.00 – FR 225 – R\$ 1.662.000,00

02.01.06 – 1.236.120.152.328 – 3.3.90.39.00 – FR 225 – R\$ 100.000,00

#### Órgão/Entidade:

02.01.06 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### Função:

12 – Educação

#### Subfunção:

361 – Ensino Fundamental

#### Programa:

2015 – Educação em sua Integralidade

#### Ação (Projeto/Atividade):

2028 – Aquisição de Veículos – Transporte Escolar

2299 – Mobiliário e Utensílios – Ensino Fundamental

2328 – Serviços de Manutenção e Reforma Prediais e Patrimoniais – Ensino Fundamental

#### Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### Fonte de Recurso:

225 – ROYALTIES 75% EDUCAÇÃO LEI 12.858/13

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 18 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA N° 903, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Esportes e Lazer, com a participação da Equipe de Futsal do Município no Campeonato Estadual de Futsal de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **HENRIQUE CORRÊA BAGGI**, Matrícula n° 111.2734, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO:

27.811.2009.2470 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –

FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0359

#### Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA N° 904, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender às despesas emergenciais com manutenção do Centro Especializado de Reabilitação, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade do servidor **DANIEL CANCELA FERNANDES**, Matrícula n° 124.2000, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

## ATOS DO PREFEITO

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
10.122.2014.2095 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 033 – FICHA: 0747

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de outubro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

### PORTARIA N° 905, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, com atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio (TFD), e fique sob a responsabilidade da servidora **MARISE AGOSTINHO**, Matrícula n° 124.3033, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
10.302.2014.2021 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 122 – FICHA: 1582

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de outubro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

### PORTARIA N° 906, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, com atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio (TFD), e fique sob a responsabilidade do servidor **JAIME ALBERNAZ**, Matrícula n° 111.744, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
10.302.2014.2021 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 122 – FICHA: 1582

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de outubro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

### PORTARIA N° 907, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE ARAÚJO**, Matrícula n° 111.525, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2000 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0011

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

### PORTARIA N° 908, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade da servidora **LUCIÂNIA BRAGA DA CRUZ**, Matrícula n° 111.539, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2000 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0011

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA N° 909, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCOS VINÍCIUS SILVA XAVIER**, Matrícula n° 111.696, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2000 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0011

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA N° 910, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCOS VINÍCIUS VALLE FERREIRA**, Matrícula n° 111.689, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2000 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0011

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA N° 911, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Matrícula n° 111.1612, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2000 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0011

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA N° 912, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, em decorrência à realização do Evento em Comemoração ao Dia Nacional do Idoso, e fique sob a responsabilidade da servidora **JAUSEANE APARECIDA VIEIRA NOVO**, Matrícula n° 124.2021, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
08.241.2004.2943 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 206 – FICHA: 0927

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 11 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA N° 913, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas emergenciais do Abrigo Antônio Modesto Fabello, vinculado à Secretaria de Assistência Social e

## ATOS DO PREFEITO

Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **HÉRIKA FERNANDES JESUS DE SOUZA**, Matrícula nº 124.3056, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2004.2055 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 176 – FICHA: 0843

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 11 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 914, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GENESIO DE MORAES**, do cargo efetivo de “Motorista da Educação”, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Classe: Única, Nível: IV, Matrícula nº 111.936, conforme solicitação formulada no Processo nº 17.563/2022, produzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 13 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 915, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IRENE PINHEIRO DE AZEVEDO**, do cargo efetivo de “Secretário Escolar”, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Classe: I, Nível: NT I, Matrícula nº 111.2270, conforme solicitação formulada no Processo nº 17.269/2022, produzindo efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 13 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 916, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IVANETE BAIÃO OLIVEIRA**, do cargo efetivo de “Professor Docente I-A (1º ao 5º ano)”, Grupo Ocupacional: Magistério, Classe: I, Nível: MAG, Matrícula nº 112.291, conforme solicitação formulada no Processo nº 17.160/2022, produzindo efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 13 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 917, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas de manutenção da Guarda Municipal, e fique sob a responsabilidade do servidor **GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula nº 111.929, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.20 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2005.1491 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0525

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 14 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 918, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **REGINALDO CORTES**, do cargo efetivo de “Motorista”, Grupo Ocupacional: Apoio

## ATOS DO PREFEITO

Administrativo, Classe: Única, Nível: III, Matrícula nº 111.721, conforme solicitação formulada no Processo nº 17.620/2022, produzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 19 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 919, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com ações junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em função do “Auxílio Brasil”, e fique sob a responsabilidade do servidor **ARÉCIO ALVES DE OLIVEIRA AIRES**, Matrícula nº 124.2923, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
08.244.2021.2174 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 022 – FICHA: 1517

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 920, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas com ações, equipamentos e participação em eventos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALÉRIA ERTHAL VILLELA**, Matrícula nº 124.2921, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
08.244.2021.2174 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 022 – FICHA: 1517

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 921, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DEMITE**, de acordo com os arts. 60 e 176, e inciso VI, do art. 177, e inciso II, § 1º, do art. 183, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, o servidor **DIEGO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de “Técnico de Enfermagem”, Matrícula nº 111.2750, por haver praticado a infração disciplinar de abandono de cargo, conforme Processo de Sindicância nº 237/2022, e Processo Administrativo Disciplinar nº 7.096/2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 922, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARILEYD GUIMARÃES**, CPF nº 436.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 156/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 923, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

## ATOS DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCELO DOS SANTOS**, Matrícula n° 111.714, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2000 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0011

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 924, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade da servidora **RENATA SOARES DA SILVA**, Matrícula n° 111.677, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2000 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –  
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0011

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 925, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**RETIFICA**, a Portaria n° 906, de 04 de outubro de 2022, para que dela conste a seguinte redação:

**“DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, com atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio (TFD), e fique sob a responsabilidade do servidor **JAIME ALBERNAZ**, Matrícula n° 111.744, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
10.301.2014.1890 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00  
– FONTE DE RECURSO: 120 – FICHA: 1458° (NR)

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito